

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 551 /2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos em Geral, destinadas ao atendimento das necessidades do Setor da Farmácia Central da Fundação Hospital Centenário (FHC), para utilização conforme prescrição médica, observadas as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

Os produtos contemplam medicamentos em geral destinados ao atendimento das diferentes necessidades dos pacientes adultos e pediátricos, conforme as especificações técnicas definidas pela Administração.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente **Ata de Registro de Preços** fundamenta-se na necessidade de garantir o **abastecimento contínuo e adequado de Medicamentos em Geral** destinados à **Farmácia Central da Fundação Hospital Centenário (FHC)**, assegurando o atendimento das necessidades dos pacientes adultos e pediátricos, internados ou em atendimento na instituição, conforme prescrição médica e demais protocolos assistenciais vigentes.

Considerando que a demanda por medicamentos é **variável e diretamente relacionada ao perfil dos pacientes atendidos**, ao número de internações, aos diagnósticos, às prescrições médicas, aos tratamentos instituídos, aos atendimentos de urgência e emergência e à rotatividade dos serviços hospitalares, torna-se necessária a realização de aquisições de forma **parcelada e conforme a necessidade**, possibilitando maior eficiência no gerenciamento dos estoques e garantindo a disponibilidade dos medicamentos essenciais à assistência.

A aquisição por meio de **Registro de Preços** possibilita maior flexibilidade para o atendimento das demandas da instituição, permitindo que os medicamentos sejam solicitados de acordo com o consumo efetivo e as necessidades dos diferentes setores assistenciais, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo o risco de perdas decorrentes de vencimento, armazenamento inadequado ou baixa utilização e promovendo maior **economicidade e racionalização dos recursos públicos**.

Ressalta-se que os medicamentos constituem **insumos indispensáveis para o funcionamento dos serviços de saúde**, sendo utilizados na prevenção, diagnóstico, tratamento e controle de diversas condições clínicas. O eventual desabastecimento de medicamentos pode comprometer diretamente a continuidade dos tratamentos, ocasionar atrasos ou interrupções nas terapias prescritas e, conseqüentemente, representar risco à **segurança e à qualidade da assistência prestada aos pacientes**.

A manutenção de estoque adequado também é fundamental para atender situações de **urgência e emergência**, procedimentos cirúrgicos, internações, tratamentos contínuos e demais demandas

assistenciais da Fundação Hospital Centenário, considerando a necessidade de pronta disponibilidade dos medicamentos prescritos pelos profissionais habilitados.

Além disso, a contratação busca garantir o fornecimento de medicamentos que atendam aos **padrões de qualidade, segurança, eficácia e regularidade sanitária**, observando as especificações técnicas estabelecidas pela instituição e a legislação sanitária aplicável. A aquisição planejada contribui ainda para o **uso racional dos medicamentos**, possibilitando melhor controle de consumo, acompanhamento dos estoques, planejamento das reposições e redução de desperdícios.

A Ata de Registro de Preços também proporciona maior eficiência administrativa, uma vez que permite o planejamento das aquisições de acordo com o consumo e a disponibilidade orçamentária, evitando a necessidade de realização de procedimentos licitatórios sucessivos para cada aquisição, quando cabível, e proporcionando maior agilidade no atendimento das necessidades da Farmácia Central e dos demais setores assistenciais.

Dessa forma, a contratação mostra-se **necessária, adequada e alinhada ao interesse público**, tendo em vista a essencialidade dos medicamentos para a prestação dos serviços hospitalares e para a manutenção da assistência à saúde, observando os princípios do **planejamento, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público, segurança do paciente e interesse público**, em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis.

Assim, o Registro de Preços para **Medicamentos em Geral** constitui medida indispensável para assegurar o abastecimento regular da Farmácia Central da Fundação Hospital Centenário, garantindo condições adequadas para o atendimento das demandas assistenciais e contribuindo para a continuidade, qualidade e segurança dos serviços de saúde prestados pela instituição.

3. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES

Com o objetivo de assegurar o abastecimento contínuo da Farmácia Central da Fundação Hospital Centenário, foram analisadas as alternativas disponíveis para a aquisição de medicamentos em geral, considerando aspectos de viabilidade técnica, operacional e econômica.

3.1 Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP)

Consiste na realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP), com fornecimento parcelado de Medicamentos em Geral, conforme a demanda da Fundação Hospital Centenário. Essa alternativa permite que as aquisições sejam realizadas de acordo com a necessidade da Administração, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo perdas decorrentes do vencimento dos produtos e proporcionando maior flexibilidade na gestão do abastecimento. Além disso, promove maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e assegura a continuidade do fornecimento. Como desvantagem, exige acompanhamento contínuo da Ata de Registro de Preços e da execução contratual.

3.2 Aquisição por contrato de fornecimento com entrega integral

Consiste na realização de licitação para aquisição da totalidade dos quantitativos estimados, com entrega em parcela única. Embora essa alternativa reduza o número de entregas e simplifique a logística de recebimento, mostra-se inadequada diante da variação da demanda assistencial, das diferentes prescrições médicas e dos prazos de validade dos Medicamentos em Geral, podendo ocasionar vencimento de produtos, necessidade de maior espaço para armazenamento, aumento dos custos operacionais e desperdício de recursos públicos.

3.3 Contratações de pequena monta conforme a necessidade

Consiste na realização de aquisições sucessivas de pequenos quantitativos sempre que houver necessidade de reposição dos produtos. Essa alternativa possibilita atender demandas pontuais com rapidez, porém implica aumento significativo dos procedimentos administrativos, reduz a eficiência do planejamento das compras, amplia o risco de desabastecimento, dificulta a obtenção de preços mais vantajosos e não se mostra adequada para atender a uma demanda contínua e previsível da Farmácia Central.

3.4 Conclusão

Após a análise das alternativas, conclui-se que a realização de Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), prevendo fornecimento parcelado conforme a demanda, representa a solução mais eficiente, econômica e adequada ao atendimento das necessidades da Fundação Hospital Centenário. Essa alternativa assegura o abastecimento contínuo da Farmácia Central, evita perdas decorrentes do vencimento dos produtos, reduz a formação de estoques excessivos, proporciona maior flexibilidade na gestão das aquisições e possibilita a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1 Especificações do objeto

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de MEDICAMENTOS EM GERAL destinadas ao atendimento das necessidades Da Farmácia Central da Fundação Hospital Centenário, conforme as especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, atender integralmente às especificações técnicas previstas no edital e possuir registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando exigido pela legislação vigente.

Os medicamentos em Geral deverão ser entregues em suas embalagens originais, íntegras, lacradas e sem sinais de violação, contendo identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade

A licitante deverá fornecer os medicamentos de acordo com as seguintes exigências relativas à qualidade dos produtos:

Especificações técnicas – os medicamentos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma farmacêutica, concentração, condições de conservação, etc.

Embalagem – o medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela Anvisa/Ministério da Saúde.

Características técnicas:

I. Os medicamentos com apresentação comprimidos devem ser individualizados, em cartelas ou *blisters*;

II. Medicamentos que necessitam de refrigeração só serão aceitos caso não existir outro laboratório em que se possa armazenar em temperatura ambiente;

III. Medicamentos fotossensíveis: dar-se-á preferência aos laboratórios que não apresentem esta característica, caso houver.

IV. Medicamentos magistrais/manipulados: de acordo com a RDC 67/2007, só devem ser adquiridos quando não houver o mesmo disponível no mercado, com a mesma concentração.

V. Albumina Humana 20% IV dar-se-á preferência para aos laboratórios que apresentem em sua embalagem kit para administração intravenosa.

VI. Heparina Sódica 25000U.I./5ml - Intravenoso - Frasco-Ampola 5ml Heparina Sódica 5000U.I./0,25ml - Subcutânea - Ampola 0,25ml - precisam ser de USO ADULTO/PEDIÁTRICO.

Rotulagens e bulas – Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constado, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

Responsável técnico – as embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF).

O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada. Lote – o número dos lotes deve estar especificado na Nota Fiscal por quantidade de cada medicamento entregue.

Validade dos medicamentos:

I. Os medicamentos devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal.

II. Todos os lotes deverão vir acompanhados de laudo analítico-laboratorial, expedido pela empresa produtora/titular do registro na Anvisa e/ou laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS).

III. Os medicamentos devem ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 18 meses, contados a partir da data da entrega. Itens com intervalo de validade menor devem ser entregues com prazo equivalente a 75% do prazo de validade total.

Laudo de Análise de Controle de Qualidade – os fornecedores (fabricantes, distribuidoras ou empresas importadoras) deverão apresentar o laudo técnico de análise dos medicamentos, emitidos pelo fabricante/detentor do registro e/ou laboratório integrante da REBLAS. Este deve

contemplar:

- I. Identificação do laboratório;
- II. Especificações (valores aceitáveis) e respectivos resultados das análises dos produtos;
- III. Identificação do responsável com o respectivo número de inscrição no seu conselho profissional correspondente;
- IV. Lote e data de fabricação;
- V. Assinatura do responsável;
- VI. Data;

O Laudo de análise deve ser apresentado para cada lote a ser fornecido. As especificações de cada produto devem estar baseadas em referências farmacopeias oficialmente reconhecidas. A licitante deverá manter as licenças válidas durante toda a vigência do pregão, podendo ser solicitadas pela Fundação Hospital Centenário a qualquer tempo para verificação dos dados, sob pena de desclassificação do licitante, caso estejam fora do prazo de validade (vencidas).

4.3 Especificação da contratação

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, adotando-se o Sistema de Registro de Preços (SRP), com critério de julgamento pelo menor preço por item ou lote, conforme definido no edital, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

O fornecimento dos Medicamentos em Geral ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Fundação Hospital Centenário, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

A contratada deverá possuir capacidade técnica, operacional e logística para garantir o abastecimento contínuo da Farmácia Central, assegurando a disponibilidade dos produtos nas quantidades e prazos solicitados pela Administração.

Os produtos fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, possuir registro sanitário quando exigido e observar todas as normas aplicáveis à fabricação, armazenamento, transporte e comercialização.

As entregas deverão ocorrer nos locais, datas e horários definidos pela Administração, sendo obrigatória a entrega dos produtos em perfeitas condições de conservação, com embalagens íntegras, lacradas e dentro do prazo de validade estabelecido pela Administração.

A contratada será responsável pela substituição dos produtos recusados em razão de desconformidade com as especificações técnicas, embalagens danificadas, irregularidades sanitárias, prazo de validade insuficiente ou qualquer condição que comprometa sua qualidade, segurança ou utilização, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

Durante toda a execução contratual, a contratada deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, bem como cumprir integralmente as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e sanitárias aplicáveis ao objeto.

A fiscalização da execução contratual será exercida por servidor designado pela Fundação Hospital Centenário, competindo-lhe acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas, verificar a conformidade dos produtos fornecidos, controlar as condições de entrega e registrar eventuais ocorrências para adoção das medidas administrativas cabíveis.

5. DESCRIÇÃO DOS QUANTITATIVOS

Lote	Descrição	Unidade	Quant. mínima estimada	Quant. máxima estimada
1	Acetazolamida 250mg. (Cód. FHC 15038)	Comprimido	50	500
2	Acetilcisteína 600mg/5g – granulado. (Cód. FHC 18689)	Envelope	50	6.000
3	Ácido Acetilsalicílico 100mg. (Cód. FHC 15056)	Comprimido	2.000	36.000
4	Ácido Fólico 5mg. (Cód. FHC 14673)	Comprimido	100	2.000
5	Ácido Folínico 15mg. (Cód. FHC 20184)	Comprimido	50	900
6	Ácido Tranexâmico 250mg/5ml – Ampola 5ml. (Cód. FHC 23112)	Ampola	100	10.000
7	Ácidos Graxos Essenciais + Vitamina A e E – produto correlato – frasco 100ml. (Cód. FHC 24102)	Frasco	600	10.800
8	Ácido ursodesoxicólico 150mg. (Cód. FHC 22679)	Comprimido	30	2000
9	Adenosina 6mg/2ml – Intravenoso – Ampola 2ml. (Cód. FHC 14863)	Ampola	30	540
10	Adrenalina (epinefrina) 1mg/ml – Intravenoso/Intramuscular/Subcutânea – Ampola 1ml. (Cód. FHC 14903)	Ampola	400	7.200
11	Água Oxigenada 10 volumes – Solução Peróxido de Hidrogênio a 3% - Uso Externo – Medicamento de notificação simplificada conforme RDC ANVISA 199/206 – Frasco 1000ml. (Cód. FHC 15721)	Frasco	100	1.800
12	Água para injetáveis – Ampola Plástica 10ml. (Cód. FHC 14730)	Ampola	20.000	200.000
13	Albendazol 400mg. (Cód. FHC 15545)	Comprimido	50	500

14	Albendazol 40mg/ml – Suspensão Oral – Frasco 10ml. (Cód. FHC 15547)	Frasco	10	180
15	Albumina Humana 20% - Solução protéica, estéril e apirogênica obtida do plasma humano, de acordo com as exigências da monografia Plasma Humano para Fracionamento da Farmacopéia Brasileira 5ª edição. Frasco Ampola 50ml. Uso Intravenoso. Atenção: dar-se-á preferência para aos laboratórios que apresentem em sua embalagem kit para administração intravenosa. Atenção: Medicamentos que necessitam de refrigeração só serão aceitos caso não existir outro laboratório em que se possa armazenar em temperatura ambiente. (Cód. FHC 14734)	Frasco/Ampola	10	500
16	Álcool Etílico 70% - Antisséptico – Uso Externo – Adulto e Pediátrico. Medicamento de notificação simplificada conforme RDC ANVISA 199/206 – Frasco 1.000ml. (Cód. FHC 18639)	Frasco	120	10.000
17	Alfa – poractanto. Frasco/ampola contendo 240mg de fração fosfolipídica de pulmão porcino/3ml. Uso intra-traqueal ou intra-bronqueal. Suspensão estéril. Uso pediátrico. (Cód. FHC 20451)	Frasco/Ampola	15	270
18	Alopurinol 100mg. (Cód. FHC 15436)	Comprimido	100	1.800
19	Alprostadil 20mcg. (Cód. FHC 21545)	Ampola	100	1.800
20	Aminofilina 240mg/10ml – Ampola 10ml. (Cód. FHC 15166)	Ampola	200	1.000
21	Amiodarona 150mg/3ml – Intravenoso – Ampola 3ml. (Cód. FHC 14865)	Ampola	500	9.000

22	Amiodarona 200mg. (Cód. FHC 14867)	Comprimido	300	5.400
23	Anlodipino 5mg. (Cód. FHC 14875)	Comprimido	800	20.000
24	Atenolol 25mg. (Cód. FHC 14869)	Comprimido	1.000	18.000
25	Atropina Sulfato 0,25mg/1ml – Ampola 1ml. (Cód. FHC 14510)	Ampola	300	9.000
26	Atropina Sulfato 0,50mg/ml – Ampola 1ml. (Cód. FHC 14512)	Ampola	300	5.400
27	Azul Patente 2,5% - Frasco Ampola 2ml. (Cód. FHC 20171)	Frasco/Ampola	20	360
28	Betametasona Acetato 3mg/ml + Betametasona Fosfato Dissódico 3mg/ml – Intramuscular – Ampola 1ml – Atenção: Medicamentos que necessitam de refrigeração só serão aceitos caso não existir outro laboratório em que se possa armazenar em temperatura ambiente. (Cód. FHC 14614)	Ampola	200	3.600
29	Betametasona Dipropionato 5mg/ml + Betametasona Fosfato Dissódico 2mg/ml – Intramuscular – Ampola 1ml. (Cód. FHC 14617)	Ampola	25	450
30	Bicarbonato de Sódio 8,4% - Ampola 10ml. (Cód. FHC 14739)	Ampola	1.400	35.000
31	Bisacodil 5mg	comprimido	700	20.000
32	Cafeína Citrato 10mg/1ml – frasco	frasco	2	50
33	Cafeína Citrato 20mg/1ml – infusão intravenosa (10mg de cafeína base por ml). (Cód. FHC 26008)	Ampola	50	2.000
34	Captopril 25mg. (Cód. FHC 14921)	Comprimido	2.500	45.000
35	Carbidopa 25mg + Levodopa 250mg. (Cód. FHC 15293)	Comprimido	50	2000
36	Carbonato de Cálcio 500mg – Comprimido – Medicamento de notificação simplificada conforme RDC ANVISA 199/2006. Atenção: Os medicamentos com apresentação comprimidos devem ser individualizados em cartelas ou blisters. (Cód. FHC 14700)	Comprimido	500	5.000

37	Carvão ativado 20g – envelope ou frasco	frasco	10	300
38	Carvedilol 12,5mg.	Comprimido	250	4.500
39	Carvedilol 3,125mg.	Comprimido	600	10.800
40	Cetoprofeno IM 100mg/2ml. (Cód. FHC 26862)	Ampola	200	6.000
41	Cetoprofeno 100mg – Pó Liofílico injetável/intravenoso. (Cód. FHC 15514)	Frasco/Ampola	4.000	72.000
42	Cetoprofeno 50mg. (Cód. FHC 15516)	Comprimido	600	10.800
43	Cilostazol 100mg. (Cód. FHC 14927)	Comprimido	300	2.000
44	Cimetidina 200mg. (Cód. FHC 25638)	Comprimido	700	12.600
45	Cimetidina 400mg.	Comprimido	500	9.000
46	Cimetidina 300mg/2ml – Intramuscular/Intravenoso – Ampola 2ml. (Cód. FHC 25640)	Ampola	3.000	30.000
47	Clonidina Cloridrato 0,150mg. (Cód. FHC 14925)	Comprimido	1.000	18.000
48	Clonidina Cloridrato 150mcg/1ml – Intramuscular/Intravenoso/Espinal – Ampola 1ml. (Cód. FHC 17775)	Ampola	50	3.000
49	Clopidogrel 75mg. (Cód. FHC 15063)	Comprimido	1.000	18.000
50	Cloranfenicol 5mg/g+ Acetato de Retinol 10.000 UI/g + Aminoácidos 25mg/g + Metionina 5mg/g – Pomada Oftálmica – Tubo 3,5g * Referência de fórmula: Epitezan® oftálmica. (Cód. FHC 15192)	Tubo	10	100
51	Cloreto de Potássio 10% - Intravenoso – Ampola Plástica 10ml. (Cód. FHC 14770)	Ampola	2.000	36.000
52	Cloreto de Potássio 60mg/10ml – Solução Oral – Frasco 100ml. (Cód. FHC 14688)	Frasco	100	1.800
53	Cloreto de Sódio 0,9% - frasco	Flaconete	200	50.000

	10ml – flaconete. (Cód. FHC 26467)	/Ampola		
54	Cloreto de Sódio 20% - Intravenoso – Ampola Plástica 10ml. (Cód. FHC 23253)	Ampola	1.000	20.000
55	Clorexidine Solução Aquosa 0,2% Solução – Uso Externo – Produto regularizado junto ao órgão sanitário competente. Frasco 1000ml. (Cód. FHC 22043)	Frasco	120	2.160
56	Clorexidine Alcoólica 0,5% AZUL – Solução – Uso Externo – Medicamento de notificação simplificada conforme RDC ANVISA 199/2006 – Frasco 1000ml. (Cód. FHC 22045)	Frasco	144	2.592
57	Clorexidine Gliconato 0,12% - Solução Oral – Frasco 250ml - *Referência de fórmula: Periogard®. (Cód. FHC 22367)	Frasco	50	900
58	Complexo B. (Cód. FHC 14720)	Comprimido	300	2.000
59	Complexo B – Polivitamínico – Ampola 2ml. (Cód. FHC 14718)	Ampola	500	6.000
60	Dantroleno sódico 20mg – Pó Liófilo para Solução Injetável Intravenoso – Frasco Ampola. (Cód. FHC 17588)	Frasco/Ampola	10	180
61	Deslanosídeo 0,4mg/2ml – Intramuscular/Intravenoso – Ampola 2ml. (Cód. FHC 14853)	Ampola	50	900
62	Dexametasona 0,1% - solução oftálmica – frasco 5ml. (Cód. FHC 15188)	Frasco	5	30
63	Dexametasona 4mg. (Cód. FHC 18707)	Comprimido	200	5.000
64	Dexametasona Acetato Creme 1mg/g (1%) Tubo 10g. (Cód. FHC 15701)	Tubo	200	3.600
65	Dexametasona Fosfato Dissódico 10mg/2.5ml – Intramuscular/Intravenoso – Ampola 2,5ml. (Cód. FHC 14626)	Ampola	300	30.000

66	Dexclorfeniramina 2mg. (Cód. FHC 15742)	Comprimido	300	5.400
67	Desmopressina spray nasal 0,25mg/2,5ml. (Cód. FHC 14603)	Frasco	5	12
68	Dexclorfeniramina 2mg/5ml – Xarope – Frasco 100ml. (Cód. FHC 15744)	Frasco	20	360
69	Diclofenaco de Sódio 50mg. (Cód. FHC 15530)	Comprimido	200	3.600
70	Digoxina 0,25mg. (Cód. FHC 14855)	Comprimido	200	3.600
71	Dimenidrinato 3mg/ml + Piridoxina 5mg/ml + Glicose 100mg/ml + Frutose 100mg/ml - Intravenoso - Ampola 10ml. (Cód. FHC 14522)	Ampola	200	3.600
72	Dimenidrinato 50mg/ml + Piridoxina 50mg/ml – Intramuscular – Ampola 1ml. (Cód. FHC 14520)	Ampola	50	900
73	Dimeticona 40mg. (Cód. FHC 14596)	Comprimido	150	15.000
74	Dimeticona 75mg/ml - Emulsão Oral (Gotas) - Frasco 10ml. (Cód. FHC 17676)	Frasco	100	1.800
75	Dinitrato de Isossorbida 5mg – Comprimido Sublingual. (Cód. FHC 14889)	Comprimido	200	3.600
76	Dipirona 500mg. (Cód. FHC 15248)	Comprimido	400	15.000
77	Dipirona 500mg/ml – Solução Oral (Gotas) – Frasco 20ml. (Cód. FHC 15250)	Frasco	50	900
78	Dipirona Sódica 1g/2ml – Intramuscular/Intravenoso – Ampola 2ml. (Cód. FHC 15252)	Ampola	5.000	180.000
79	Dobutamina Cloridrato 250mg/20ml – Intravenoso – Ampola 20ml. (Cód. FHC 14899)	Ampola	100	1.800
80	Domperidona 1mg/ml – Suspensão Oral – Frasco 100ml. (Cód. FHC 19714)	Frasco	20	360
81	Dopamina Cloridrato 50mg/10ml – Intravenoso – Ampola 10ml. (Cód.	Ampola	300	1.000

	FHC 14901)			
82	Doxazosina 4mg. (Cód. FHC 22527)	Comprimido	100	2.000
83	Efedrina Sulfato 50mg/ml – Intramuscular/Intravenoso/Subcutâneo – Ampola 1ml. (Cód. FHC 14905)	Ampola	250	4.500
84	Enalapril 10mg. (Cód. FHC 15025)	Comprimido	3.000	54.000
85	Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml – Intravenoso/Subcutâneo – Seringa preenchida 0,4ml. (Cód. FHC 19810)	Seringa	600	20.000
86	Enoxaparina sódica 60mg/0,6ml – Intravenoso/Subcutâneo – Seringa preenchida 0,6ml. (Cód. FHC 19866)	Seringa	800	20.000
87	Escopolamina 10mg. (Cód. FHC 14518)	Comprimido	700	12.600
88	Escopolamina 10mg + Dipirona 250mg. (Cód. FHC 18680)	Comprimido	100	1.800
89	Escopolamina Butilbrometo 20mg/ml – Intramuscular/Intravenoso/Subcutâneo – Ampola 1ml. (Cód. FHC 14516)	Ampola	700	12.600
90	Escopolamina Butilbrometo 20mg/5ml + Dipirona Sódica 2500mg/5ml – Ampola 5ml. (Cód. FHC 15048)	Ampola	1.000	18.000
91	Espironolactona 25mg. (Cód. FHC 15040)	Comprimido	500	10.000
92	Espiro lactona 10mg/mL Susp	frasco	5	20
93	Etilefrina Cloridrato 10mg/1ml – Intramuscular/Intravenoso/Subcutâneo – Ampola 1ml. (Cód. FHC 15106)	Ampola	24	600
94	Fenilefrina 2,5% + tropicamida 0,5% - solução oftálmica estéril	frasco	2	20
95	Fenoterol 0,5% - solução oral em gotas	frasco	100	600
96	Filgastrim 300mcg. (Cód. FHC 25574)	Frasco	5	100
97	Fosfato de potássio 2meq/ml –	Ampola	20	500

	Ampola 10ml. (Cód. FHC 26273)			
98	Fosfato de sódio mono 16g/100ml e Dibásico 6g/100ml – Solução para Enema – Frasco 100ml. (Cód. FHC 14547)	Frasco	12	120
99	Furosemida sol 10mg/ml – frasco 50ml. (Cód. FHC 23706)	Frasco	5	20
100	Furosemida 20mg/2ml – Intramuscular/Intravenoso – Ampola 2ml. (Cód. FHC 15044)	Ampola	2.500	45.000
101	Furosemida 40mg. (Cód. FHC 15046)	Comprimido	700	12.600
102	Ganciclovir 500mg inj	Ampola	10	150
103	Glibenclamida 5mg. (Cód. FHC 14646)	Comprimido	500	6.000
104	Glicerina Supositório infantil – med. Notif. Cfe RDC ANVISA 199/2006. (Cód. FHC 14556)	Supositório	10	180
105	Glicose 50% - Intravenoso - Ampola 10ml. (Cód. FHC 14764)	Ampola	900	30.000
106	Gluconato de Cálcio 10% - Intravenoso - Ampola Plástica 10ml. (Cód. FHC 14742)	Ampola	400	7.200
107	Heparina Sódica 25000UI/5ml - Intravenoso - Frasco/Ampola 5ml. (Cód. FHC 15092)	Frasco/Ampola	200	8.000
108	Heparina Sódica 5000UI/0,25ml - Subcutânea - Frasco/Ampola 0,25ml. (Cód. FHC 15089)	Ampola	6.000	100.000
109	Hidralazina 25mg. (Cód. FHC 15032)	Comprimido	500	21.000
110	Hidroclorotiazida 25mg. (Cód. FHC 15050)	Comprimido	500	12.000
111	Hidrocortisona Succinato Sódico 100mg - Pó Liofílico injetável Intramuscular/Intravenoso (Cód. FHC 14623)	Frasco/Ampola	3.000	54.000
112	Hidrocortisona Succinato Sódico 500mg - Pó Liofílico injetável Intramuscular/Intravenoso (Cód. FHC 14629)	Frasco/Ampola	500	9.000
113	Hidrocortotiazida 10mg/ml susp	frasco	2	20

114	Hidróxido de Alumínio 60mg/ml + Magnésio 40mg/ml - Suspensão - Med. Not. Cfe RDC ANVISA 199/206 - Frasco 100ml. (Cód. FHC 20786)	Frasco	20	500
115	Hidroxizine 2mg/ml solução oral	frasco	10	200
116	Ibuprofeno 300mg. (Cód, FHC 15543)	Comprimido	500	9.000
117	Ibuprofeno – Suspensão Oral (Gotas) 50mg/ml - Frasco 30ml. (Cód. FHC 17590)	Frasco	50	900
118	Imunoglobina Anti RHO 300mcg/2ml – Intramuscular – Ampola 2ml. (Cód. FHC 15738)	ampola	30	540
119	Imunoglobina antitetânica 250U.I./1ml – Intramuscular – Ampola 1ml. (Cód. FHC 15740)	Ampola	10	120
120	Insulina NPH Humana 100U.I./ml Intramuscular/Subcutânea – Frasco/Ampola 10ml. (Cód. FHC 14657)	Frasco/Ampola	20	600
121	Insulina REGULAR Humana 100U.I./ml Intramuscular/Intravenoso/Subcutânea - Frasco/Ampola 10ml. (Cód. FHC 14654)	Frasco/Ampola	50	800
122	Iodofórmio – pó calomelano	frasco	30	540
123	Ipratrópio Brometo 0,25mg/ml - Solução para inalação - Frasco 20ml. (Cód. FHC 15168)	Frasco	250	1200
124	Ivermectina 6mg. (Cód. FHC 15549)	Comprimido	50	2.000
125	Lactulose 667mg/ml - Xarope - Frasco 120ml. (Cód. FHC 14560)	Frasco	50	2.000
126	Levotiroxina 25mcg. (Cód. FHC 26088)	Comprimido	250	9.000
127	Levotiroxina 50mcg. (Cód. FHC 14611)	Comprimido	250	9.000
128	Loperamida 2mg. (Cód. FHC 14601)	Comprimido	100	5.000
129	Loratadina 1mg/ml – xarope	Frasco	20	360

	100ml. (Cód. FHC 25305)			
130	Losartana Potássica 50mg. (Cód. FHC 15028)	Comprimido	1.000	30.000
131	Mebendazol 100mg/5ml - Suspensão Oral - Frasco 30ml. (Cód. FHC 15557)	Frasco	10	100
132	Metformina 500mg. (Cód. FHC 14648)	Comprimido	200	12.000
133	Metformina 850mg. (Cód. FHC 14652)	Comprimido	500	9.000
134	Metildopa 250mg. (Cód. FHC 15034)	Comprimido	500	10.000
135	Metilergometria Maleato 0,2mg/ml – Intramuscular /Intravenoso/Subcutâneo – Ampola 1ml. (Cód. FHC 15665)	Ampola	100	1.800
136	Metilprednisolona Succinato Sódico 125mg – Intramuscular /Intravenoso – Frasco/Ampola. (Cód. FHC 26047)	Frasco/Ampola	100	2.400
137	Metilprednisolona Succinato Sódico 500mg – Intramuscular /Intravenoso – Frasco/Ampola. (Cód. FHC 14643)	Frasco/Ampola	100	750
138	Metoclopramida 10mg. (Cód. FHC 14528)	Comprimido	100	3.000
139	Metoclopramida 4mg/ml – Solução Oral (Gotas) - Frasco 10ml. (Cód. FHC 14530)	Frasco	15	100
140	Metoclopramida Cloridrato 10mg/2ml – Intramuscular /Intravenoso – Ampola 2ml. (Cód. FHC 14526)	Ampola	4.000	72.000
141	Metoprolol Succinato 100mg. (Cód. FHC 14917)	Comprimido	300	5.400
142	Metoprolol Succinato 25mg. (Cód. FHC 14915)	Comprimido	600	20.000
143	Metoprolol Tartarato 5mg/5ml – Intravenoso – Ampola 5ml. (Cód. FHC 18673)	Ampola	50	900
144	Mononitrato de Isossorbida 20mg. (Cód. FHC 14895)	Comprimido	600	10.800

145	Neostigmina Metilsulfato 0,5mg/1ml – Intramuscular/intravenosa/Subcut âneo – Ampola 1ml. (Cód. FHC 15941)	Ampola	400	7.200
146	Nifedipina 10mg. (Cód. FHC 20106)	Comprimido	300	8.000
147	Nitroglicerina 50mg/10ml – Intravenoso – Ampola 10ml. (Cód. FHC 14893)	Comprimido	500	1.000
148	Nimodipino 30mg. (Cód FHC 14887)	Ampola	100	1.800
149	Nitroprussiato de Sódio 50mg – Intravenoso. (Cód. FHC 15036)	Frasco/Ampol a	200	1.800
150	Norepinefrina 4mg/4ml - Intravenoso - Ampola 4ml. (Cód. FHC 14909)	Ampola	2.000	40.000
151	Ocitocina 5U.I./1ml Intramuscular/Intravenoso - Ampola 1ml. (Cód. FHC 15669)	Ampola	2.000	40.000
152	Óleo Mineral 100% Frasco 100ml - Med. De Notificação simplificada conforme RCD ANVISA 199/2006. (Cód. FHC 14563)	Frasco	50	900
153	Omeprazol 20mg. (Cód. FHC 14504)	Comprimido	3.000	54.000
154	Omeprazol 40mg - Pó Liófilo para solução Injetável Intravenoso. (Cód. FHC 14502)	Frasco/Ampol a	500	10.000
155	Ondansetrona Cloridrato 4mg/2ml - Intravenoso - Ampola 2ml. (Cód. FHC 14533)	Ampola	2.000	40.000
156	Paracetamol 200mg/ml - Solução Oral (Gotas) - Frasco 15ml. (Cód. FHC 15260)	Frasco	100	1.800
157	Paracetamol 500mg. (Cód. FHC 15254)	Comprimido	1.000	18.000
158	Paracetamol 750mg. (Cód. FHC 15257)	Comprimido	3.000	54.000
159	Permanganato de Potássio 100mg - Comprimido para diluição - Uso Externo - Medicação Notificação simplificada conforme RDC ANVISA	Comprimido	10	300

	199/2006. (Cód. FHC 20623)			
160	Pasta D'água - Uso Externo - Med. Conforme RDC ANVISA 199/2006 - Tubo 90g. (Cód. FHC 15733)	Tubo	5	90
161	Permetrina 1% - Loção - Frasco 60ml. (Cód. FHC 15727)	Frasco	20	360
162	Permetrina 5% - Loção - Frasco 60ml. (Cód. FHC 26244)	Frasco	20	200
163	Pirimetamina 25mg. (Cód. FHC 15550,05)	Comprimido	100	1.800
164	Poliestirenosulfonato de Cálcio 900mg/g - Envelope 30g. (Cód. FHC 14851)	Envelope	60	1.080
165	Propiltiluracil 100mg. (Cód. FHC 20788)	Comprimido	30	100
166	Prednisolona 3mg/ml - Solução Oral - Frasco 60ml. (Cód. FHC 14639)	Frasco	100	1.800
167	Prednisona 20mg. (Cód. FHC 14637)	Comprimido	600	10.800
168	Prednisona 5mg. (Cód. FHC 14633)	Comprimido	100	1.800
169	Prometazina 25mg. (Cód. FHC 15746)	Comprimido	400	7.200
170	Prometazina Cloridrato 50mg/2ml - Intramuscular - Ampola 2ml. (Cód. FHC 15748)	Ampola	200	4.000
171	Rivaroxabana 10mg. (Cód. FHC 27342)	Comprimido	200	10.000
172	Protamina 5.000UI/5ml - Intravenoso - Ampola 5ml. (Cód. FHC 15750)	Ampola	10	180
173	Proximetacaína 0,5% sol oft	frasco	5	30
174	Saccharomyces Boulardii. (Cód. FHC 26665)	Sachê	10	4.000
175	Salbutamol 0,5mg/1ml - Ampola 1ml. (Cód. FHC 15176)	Ampola	100	2.000
176	Salbutamol 100mcg/Dose - Spray Oral - Frasco 200 doses. (Cód. FHC 18667)	Frasco	100	5.000
177	Sildenafil 25mg. (Cód. FHC 26528)	Comprimido	30	500
178	Sinvastatina 20mg.	Comprimido	1.500	27.000
179	Sinvastatina 40mg. (Cód. FHC	Comprimido	1.500	27.000

	14663)			
180	Succinilcolina (Suxametônio) 100g. (Cód. FHC 15489)	Frasco/Ampola	100	2.000
181	Sulfato de Magnésio 50% - Ampola 10ml. (Cód. FHC 14768)	Ampola	200	3.600
182	Sulfato Ferroso 109mg - (40mg de Fe Elementar) – comprimido/cápsula. (Cód. FHC 14728)	Comprimido/Drágea	500	20.000
183	Sulfato Ferroso 125mg/ml - Solução Oral (Gotas) - (25mg de Fe Elementar/ml) - Frasco 30ml. (Cód. FHC 18669)	Frasco	10	50
184	Terbutalina Sulfato 0,5mg/1ml - Intravenoso/Subcutâneo - Ampola 1ml. (Cód. FHC 15180)	Ampola	1.000	18.000
185	Tropicamida 1% - solução oftalmológica – frasco 5ml. (Cód. FHC 18129)	Frasco	2	30
186	Varfarina 5mg. (Cód. FHC 15086)	Comprimido	100	1.800
187	Vaselina Líquida - Uso Farmacêutico - Uso Externo - Med. De Notificação simplificada conforme RDC ANVISA 199/2006 - Frasco 1000ml. (Cód. FHC 23804)	Frasco	12	216
188	Vaselina Sólida - Uso Farmacêutico - Uso Externo - Med. De Notificação simplificada conforme RDC ANVISA 199/2006 - Pote 1kg. (Cód. FHC 23805)	Pote	12	216
189	Vasopressina 20U/1ml. (Cód. FHC 25236)	Ampola	10	4.000
190	Verapamil 80mg. (Cód. FHC 14881)	Comprimido	100	1.800
191	Vitamina A 50000 U.I./ml + Vitamina D 10000 U.I./ml - Solução Oral (Gotas) - Frasco 10ml *Referência de Fórmula: Adtil Gotas®, ou seja, sem sabor. Para uso em neonatos. (Cód. FHC 19151)	Frasco	20	100
192	Vitamina A 5000 U.I./g + Vitamina D 900 U.I. + Óxido de Zinco	Tubo	100	1.800

	150mg/g. Pomada – Tubo 45g. (Cód. FHC 15703)			
193	Vitamina B1 300mg. (Cód. FHC 14724)	Comprimido	200	3.600
194	Vitamina B1 50 mg/ml + Vitamina B6 50mg/ml + Vitamina B12 250mcg/ml - Ampola 2ml * Referência de fórmula: Citoneurin 5000® injetável. (Cód. FHC 14722)	Ampola	200	3.600
195	Vitamina K 10mg/1ml - Intramuscular/ Subcutâneo - Ampola 1ml. (Cód. FHC 21481)	Ampola	500	9.000
196	Vitamina c – ácido ascórbico 500mg/ml	ampola	300	10000
197	Vita oligoelementos 10ml	ampola	300	5000

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 9.000.798,292** apurado com base na pesquisa de preços realizada pela Administração, em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, conforme Planilha Orçamentária 2026 – Medicamentos em Geral.

7. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO

O parcelamento da presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir maior eficiência administrativa, melhor planejamento das aquisições e adequação às características específicas do objeto, considerando a variação da demanda assistencial e o consumo contínuo de Medicamentos em Geral.

7.1 Viabilidade Técnica e Econômica

A divisão do objeto em itens ou lotes distintos, conforme as características e especificações dos produtos, visa ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de fornecedores especializados em diferentes categorias de Medicamentos em Geral, além de permitir a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

7.2 Necessidade de Fornecimento Parcelado e Controle de Validade

Considerando que os medicamentos em geral possuem prazos de validade determinados, além de apresentarem diferentes especificações clínicas, o fornecimento parcelado mostra-se necessário para garantir que os produtos sejam entregues em quantidades compatíveis com a demanda da instituição.

Essa medida contribui para evitar perdas decorrentes do vencimento dos produtos, assegurar a qualidade e a segurança dos insumos utilizados na assistência aos pacientes e promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

7.3 Eficiência na Gestão de Estoques

O parcelamento das entregas permite melhor controle dos estoques, evitando a aquisição de volumes superiores à capacidade de armazenamento e ao consumo efetivo da Fundação Hospital Centenário.

A aquisição integral dos quantitativos estimados em uma única entrega poderia ocasionar acúmulo desnecessário de produtos, risco de vencimento, dificuldades de armazenamento e aumento dos custos operacionais relacionados à gestão dos materiais.

7.4 Logística Operacional

As aquisições serão programadas e realizadas mediante ordens de fornecimento, conforme a demanda assistencial da Fundação Hospital Centenário, permitindo que a Farmácia Central mantenha o abastecimento contínuo de medicamentos, sem interrupções que possam comprometer a assistência nutricional dos pacientes.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada por meio da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, adotando-se o Sistema de Registro de Preços (SRP), por se tratar da aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho, qualidade e especificações podem ser objetivamente definidos por meio das especificações usuais de mercado, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto.

10. IMPACTO DA NÃO REALIZAÇÃO

A não realização da presente contratação acarretará prejuízos significativos à continuidade das atividades assistenciais da Fundação Hospital Centenário, destacando-se:

10.1 Desabastecimento de Insumos Essenciais

Os medicamentos em geral constituem insumos indispensáveis para o atendimento das necessidades clínicas dos pacientes adultos e pediátricos.

A ausência de contratação vigente poderá ocasionar o desabastecimento do Serviço farmacêutico, comprometendo o atendimento das prescrições médicas estabelecidas para os pacientes.

10.2 Comprometimento da Assistência Nutricional aos Pacientes

A interrupção no fornecimento desses produtos poderá comprometer a terapia clínica dos pacientes, impactando negativamente a recuperação.

10.3 Risco à Segurança Nutricional e Assistencial

A indisponibilidade de Medicamentos em Geral adequados poderá impedir que a instituição cumpra os protocolos assistenciais e as recomendações técnicas relacionadas ao hospital, comprometendo a segurança e a qualidade do atendimento prestado.

10.4 Prejuízo ao Funcionamento do Serviço da Farmácia Central

A falta desses insumos comprometerá diretamente o planejamento e a execução das atividades do Serviço farmacêutico, dificultando o atendimento das demandas assistenciais e a adequada prestação dos serviços hospitalares.

10.5 Risco de Contratações Emergenciais Desvantajosas

A ausência de uma Ata de Registro de Preços ou contrato vigente poderá levar a Administração à necessidade de realizar aquisições emergenciais, que podem apresentar menor competitividade, maior risco de preços elevados e dificuldades na garantia da qualidade e disponibilidade dos produtos, prejudicando os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

11. RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas	Medidas de Mitigação	Plano de Contingência
Pesquisa de preços inadequada, resultando em orçamento estimado incompatível com os valores praticados no mercado.	Média	Alto	Realizar pesquisa de preços conforme a legislação vigente, utilizando múltiplas fontes e metodologia adequada.	Analisar criticamente os preços coletados, verificando compatibilidade com mercado e excluindo valores discrepantes ou inexequíveis.	Atualizar pesquisa antes da publicação do edital ou revogar certame para adequação dos valores.
Fracasso da licitação em razão da ausência de propostas ou propostas com valores superiores ao orçamento estimado.	Baixa	Alto	Elaborar especificações compatíveis com o mercado e realizar pesquisa de preços consistente.	Avaliar competitividade do objeto, revisar especificações e valores estimados que dificultem participação.	Revisar especificações e preços, promovendo nova licitação se necessário.
Atraso na entrega dos produtos solicitados.	Média	Alto	Estabelecer prazos compatíveis e prever penalidades por descumprimento contratual.	Acompanhar pedidos e prazos, manter comunicação com contratada e solicitar com antecedência.	Notificar contratada, aplicar sanções e acionar mecanismos previstos ou

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas	Medidas de Mitigação	Plano de Contingência
					contratação emergencial.
Fornecimento de produtos fora das especificações técnicas ou com qualidade inferior à exigida.	Média	Alto	Definir claramente as especificações técnicas e conferir no recebimento.	Reforçar conferência dos produtos recebidos, verificando todos os requisitos estabelecidos.	Recusar produtos e exigir substituição imediata, aplicando penalidades previstas.
Entrega de produtos deteriorados, impróprios para consumo ou em desacordo com normas sanitárias.	Média	Alto	Exigir cumprimento das normas sanitárias, transporte adequado e inspeção no recebimento.	Intensificar inspeção das condições das embalagens, validade, integridade e transporte.	Recusar recebimento, exigir substituição e comunicar órgãos competentes.
Interrupção do fornecimento durante a vigência da contratação.	Baixa	Muito Alto	Acompanhar execução contratual, manter fiscalização ativa e exigir cumprimento.	Monitorar estoques e histórico, identificando dificuldades antecipadamente.	Aplicar medidas contratuais, convocar fornecedor remanescente ou nova contratação legal.
Oscilação significativa dos preços durante a vigência da Ata ou contrato.	Média	Alto	Exigir capacidade de fornecimento, acompanhar execução e manter planejamento de estoques.	Monitorar preços de mercado periodicamente e avaliar necessidade de revisão ou negociação.	Solicitar substituição por produto equivalente ou nova contratação emergencial.
Recebimento de quantitativos divergentes dos solicitados.	Baixa	Médio	Conferir rigorosamente os quantitativos na entrega.	Conferir ordem, nota fiscal e entregas antes do aceite definitivo.	Recusar parcialmente ou exigir complementação imediata dos produtos faltantes.

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas	Medidas de Mitigação	Plano de Contingência
Falhas na fiscalização contratual.	Baixa	Alto	Designar fiscal capacitado e estabelecer rotinas de acompanhamento.	Manter registros das entregas, comunicações e não conformidades.	Corrigir falhas identificadas, reforçar controles internos e registrar ocorrências.
Descumprimento das obrigações contratuais pela contratada.	Média	Alto	Estabelecer cláusulas claras, fiscalização contínua e aplicação das sanções legais.	Notificar formalmente irregularidades, estabelecer prazo para correção e acompanhar cumprimento.	Aplicar penalidades cabíveis, podendo incluir rescisão contratual, convocação de outros classificados ou nova contratação.

11.1 Conclusão da Análise de Riscos

A análise realizada demonstra que os riscos inerentes à contratação são compatíveis com a natureza dos objetos, consistindo, em sua maioria, em riscos relacionados ao fornecimento de produtos destinados a farmácia clínica, tais como variação da demanda assistencial, disponibilidade dos produtos, prazos de validade, condições de armazenamento, transporte e conformidade sanitária.

Tais riscos podem ser adequadamente mitigados mediante planejamento da contratação, definição de especificações técnicas claras, exigência de produtos em conformidade com a legislação sanitária vigente, fiscalização da execução contratual, controle dos prazos de validade, estabelecimento de prazos de entrega compatíveis com as necessidades da Fundação Hospital Centenário e adoção das medidas administrativas previstas na legislação vigente e no instrumento contratual.

Dessa forma, conclui-se que os riscos identificados são administráveis e não comprometem a viabilidade da contratação, desde que sejam observadas as medidas preventivas e corretivas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, garantindo o abastecimento contínuo do Serviço farmacêutico, a qualidade e segurança dos medicamentos.

12. CONCLUSÃO

Diante dos estudos realizados, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos em geral, pelas seguintes razões:

12.1 Escolha da Solução

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) demonstrou-se a solução mais adequada, pois permite a realização de aquisições conforme a demanda efetiva da Fundação Hospital Centenário, considerando a variação do perfil assistencial dos pacientes, as prescrições médicas ao atendimento hospitalar.

Essa modalidade possibilita maior eficiência na gestão dos estoques, reduz riscos de perdas por vencimento dos produtos e assegura a continuidade do fornecimento dos insumos necessários ao Serviço da Farmácia Central.

12.2 Parcelamento e Competitividade

O parcelamento do objeto em itens ou lotes, conforme as características técnicas dos produtos, mostra-se adequado para ampliar a competitividade do certame, permitindo a participação de fornecedores especializados e possibilitando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A divisão considera as diferentes características de concentração, apresentações comerciais e especificações técnicas, garantindo que os produtos ofertados atendam às necessidades assistenciais da instituição.

12.3 Gerenciamento de Riscos

A análise demonstra que os riscos inerentes à contratação, como variação de preços, indisponibilidade de produtos, atrasos nas entregas, fornecimento em desacordo com as especificações e vencimento dos produtos, são administráveis e podem ser mitigados por meio de planejamento adequado, fiscalização eficiente, controle de recebimento e aplicação das medidas previstas na Lei nº 14.133/2021.

12.4 Interesse Público

A contratação é essencial para garantir a continuidade da assistência farmacêutica hospitalar, assegurando o fornecimento de dietas e fórmulas infantis necessárias ao atendimento de recém-nascidos, lactentes e pacientes pediátricos que dependem de alimentação especializada.

A disponibilidade desses insumos contribui para a manutenção da qualidade da assistência prestada pela Fundação Hospital Centenário, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público.

Portanto, este Estudo Técnico Preliminar declara a viabilidade da contratação, recomendando o prosseguimento do processo para elaboração dos demais documentos necessários e posterior realização de certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, conforme a legislação vigente.

São Leopoldo, 21 de setembro de 2026.

Jeremias Pakulski Panizzon

Gestor da ata
Fundação Hospital Centenário
GESTOR

Mariana Araújo Sonksen Aguiar

Fiscal da ata
Fundação Hospital Centenário
FISCAL -

Arthur Hipolito Silva Neves

Gestor Suplente da ata
Fundação Hospital Centenário
GESTOR

Luciano Soares

Vice presidente operacional
Fundação Hospital Centenário

Flávio Amaral

Vice presidente financeiro
Fundação Hospital Centenário